

CRISE COVID-19 – INFORMATIVO Nº. 25/2020

PORTARIA Nº 086-R, DE 15 DE MAIO DE 2020 – GOVERNO DO ESTADO MANTÉM REGRAS DA ÚLTIMA SEMANA E ATUALIZA O MAPEAMENTO DE RISCO

Por meio da Portaria nº 086-R, de 15 de maio de 2020, divulgada na edição extraordinária do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 16/05/2020, o Governo Estadual manteve as regras de funcionamento do comércio, *shopping centers*, indústria e serviços que já estavam em vigor na semana de 11/05/2020 a 17/05/2020.

Não obstante, houve atualização do mapeamento de risco dos Municípios do Estado do Espírito Santo, conforme segue abaixo:

MUNICÍPIO	NÍVEL DE RISCO
Vitória	Risco Alto
Vila Velha	Risco Alto
Santa Teresa	Risco Alto
Fundão	Risco Alto
Serra	Risco Alto
Cariacica	Risco Alto
Viana	Risco Alto
Presidente Kennedy	Risco Alto
Alfredo Chaves	Risco Moderado
Domingos Martins	Risco Moderado
Santa Leopoldina	Risco Moderado
Rio Novo do Sul	Risco Moderado
Guarapari	Risco Moderado

MUNICÍPIO	NÍVEL DE RISCO
Pedro Canário	Risco Baixo
Ibitirama	Risco Baixo
São Gabriel da Palha	Risco Baixo
Nova Venécia	Risco Baixo
Brejetuba	Risco Baixo
Guaçuí	Risco Baixo
Irupi	Risco Baixo
Alegre	Risco Baixo
Boa Esperança	Risco Baixo
Cachoeiro de Itapemirim	Risco Baixo
Muniz Freire	Risco Baixo
Rio Bananal	Risco Baixo
Montanha	Risco Baixo

Anchieta	Risco Moderado
Ibiraçu	Risco Moderado
Aracruz	Risco Moderado
Marechal Floriano	Risco Moderado
Iconha	Risco Moderado
Vargem Alta	Risco Moderado
Venda Nova do Imigrante	Risco Moderado
Bom Jesus do Norte	Risco Moderado
Marataízes	Risco Moderado
Mimoso do Sul	Risco Moderado
Apiacá	Risco Moderado
Itaguaçu	Risco Moderado
Vila Valério	Risco Moderado
Piúma	Risco Moderado
Afonso Claudio	Risco Moderado
São José do Calçado	Risco Moderado
Santa Maria de Jetibá	Risco Moderado
Atilio Vivácqua	Risco Moderado
Itarana	Risco Moderado
São Mateus	Risco Baixo
Jeronimo Monteiro	Risco Baixo
São Roque do Canaã	Risco Baixo
Pinheiros	Risco Baixo
Castelo	Risco Baixo
Sooretama	Risco Baixo
Itapemirim	Risco Baixo

Barra de São Francisco	Risco Baixo
Íuna	Risco Baixo
Conceição da Barra	Risco Baixo
Baixo Guandu	Risco Baixo
Jaguaré	Risco Baixo
Ibatiba	Risco Baixo
Pancas	Risco Baixo
Ecoporanga	Risco Baixo
Muqui	Risco Baixo
Mantenópolis	Risco Baixo
João Neiva	Risco Baixo
Conceição do Castelo	Risco Baixo
Marilândia	Risco Baixo
Governador Lindenberg	Risco Baixo
Linhares	Risco Baixo
Água Doce do Norte	Risco Baixo
Laranja da Terra	Risco Baixo
Colatina	Risco Baixo
Águia Branca	Risco Baixo
Vila Pavão	Risco Baixo
São Domingos do Norte	Risco Baixo
Ponto Belo	Risco Baixo
Alto Rio Novo	Risco Baixo
Dores do Rio Preto	Risco Baixo
Mucurici	Risco Baixo
Divino de São Lourenço	Risco Baixo

**DECRETO Nº. 4651-R – PRORROGADO O PRAZO DE
SUSPENSÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS
DE ESPORTE**

Por meio do Decreto nº 4651-R, de 15 de maio de 2020, divulgado na edição extraordinária do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 16/05/2020, o Governo do Estado do Espírito Santo determinou que as academias de esporte de todas as modalidades ficam impedidas de funcionar até o dia 24 de maio de 2020.

O escritório Motta Leal & Advogados Associados está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória - ES, 16 de maio de 2020.

